

Constituição em Miúdos

# CARTILHA DE ATIVIDADES

3ª Edição



**CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS**  
**cartilha de atividades**

**Mesa Diretora do Senado Federal**  
Biênio 2021–2022

Senador Rodrigo Pacheco  
**PRESIDENTE**

Senador Veneziano Vital do Rêgo  
**PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE**

Senador Elmano Férrer  
**SEGUNDO-SECRETÁRIO**

Senador Romário  
**SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE**

Senador Rogério Carvalho  
**TERCEIRO-SECRETÁRIO**

Senador Irajá  
**PRIMEIRO-SECRETÁRIO**

Senador Weverton Rocha  
**QUARTO-SECRETÁRIO**

Senador Jorginho Mello  
**PRIMEIRO SUPLENTE**

Senador Luiz do Carmo  
**SEGUNDO SUPLENTE**

Senadora Eliziane Gama  
**TERCEIRO SUPLENTE**

Senador Zequinha Marinho  
**QUARTO SUPLENTE**

Ilana Trombka  
**DIRETORA-GERAL**

Gustavo A. Sabóia Vieira  
**SECRETÁRIO-GERAL DA MESA**

# CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS

## cartilha de atividades

Parceria do Senado Federal com a  
Associação Brasileira das Escolas do  
Legislativo e de Contas – ABEL, e  
Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG

3ª Edição

Brasília – DF  
2022

SENADO FEDERAL



# **Cartilha de Atividades Constituição em Miúdos**

## **Texto e idealização:**

Madu Macedo

## **Colaboração:**

Mônica Fonseca Franco, Mayke Riceli, Márcio Borges, Geovan Ferraz, Geisa C. Freitas, Cindy Gomes e Allyson Motta.

## **Ilustrações:**

SEGRAF

## **Planejamento gráfico e diagramação:**

SEGRAF

## **Revisão ortográfica:**

Geovan Ferraz e Allyson Motta

## **Orientação pedagógica:**

Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre/MG

Escola do Legislativo Professor Rômulo Coelho – Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG

---

Constituição em miúdos : cartilha de atividades. – 3. ed. – Brasília : Senado Federal, 2022.

48 p. : il.

ISBN 978-65-5676-182-4

Parceria do Senado Federal com a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, e Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG.

1. Direito constitucional, Brasil. 2. Cidadania, estudo e ensino, Brasil. 3. Brasil. Constituição (1988).

CDDir 341.2481

---

**Atualizada até novembro de 2021.**

# APRESENTAÇÃO

A cartilha de atividades do livro Constituição em Miúdos tem como objetivo levar o conteúdo da Constituição Federal para os alunos do Ensino Fundamental I. E para atingir esta finalidade, a primeira cartilha foi elaborada de acordo com a matriz curricular do 4º ano para ser trabalhada de forma interdisciplinar nas matérias que já são desenvolvidas em sala de aula. É um material que busca aproveitar o que o aluno já estuda, proporcionando um aprendizado sobre os direitos e deveres constitucionais, por meio de atividades que serão trabalhadas e metodologicamente compartilhadas por várias disciplinas. É nossa meta, e também sonho, levar uma cartilha de atividades que propicie a concretização de uma educação que visa o preparo do aluno para o exercício da cidadania, conforme preceitua o artigo 205 da Constituição Federal.

**Equipe da Escola do Legislativo Professor Rômulo Coelho**



# Introdução

A presente Cartilha de Atividades, que se encaminha aos alunos do Ensino Fundamental I de todo o Brasil, é uma extensão prática da obra “Constituição em Miúdos”, primeira publicação a dar um foco lúdico ao ensino dos princípios constitucionais brasileiros entre estudantes do Ensino Fundamental. Pois agora é hora de experimentar a absorção do conteúdo, de fixá-lo enquanto se brinca.

Aliás, a facilitação do aprendizado é marca deste conjunto de publicações, iniciado pelas edições “Constituição em Miúdos” e “Constituição em Miúdos II”. Ambas envolvem o público adolescente e jovem em diálogos, situações cotidianas de curiosidade em torno de regras de convivência na sociedade e de seus direitos e deveres. Elementos que derivam de nossos princípios constitucionais, assim como a divisão das responsabilidades entre os entes que formam a União, os papéis dos três Poderes no Brasil, entre outros mandamentos da Carta.

Se ambas publicações tiveram a mola da pesquisa criteriosa para fugar mais e mais leitores, a presente cartilha não poderia fugir à regra. Por isso, este novo item da coleção é um convite à diversão que educa, à brincadeira que ensina cidadania.

Pais e professores, além, é claro, dos alunos, podem frequentar essas páginas, mergulhar nos caça-palavras, labirintos, palavras cruzadas e outros jogos que trazem bem mais que boas risadas: emprestam as ferramentas necessárias para forjar mulheres e homens cada vez mais preparados para o desafio da construção de um país desenvolvido política e economicamente e, sobretudo, justo para com seus filhos e filhas.

Da parte do Senado Federal, parceiro na publicação da série, resta reforçar este convite à continuação do aprendizado.

**Uma boa diversão a todos e todas.**

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal





Olá, pessoal!  
Eu sou o Danilo.  
Sejam bem-vindos! Será  
muito bom tê-los com a  
gente para aprender sobre  
cidadania!

Eu sou  
a Júlia. É importante  
conhecer o que diz a nossa  
Constituição, não acham?  
Somente assim podemos  
saber dos nossos direitos  
e deveres.



Eu sou o Henrique.  
Espero que gostem do nosso  
material. Bons estudos,  
galerinha!



A **Constituição Federal** é a lei maior de um país. A primeira Constituição Federal do Brasil foi de 1824. De lá para cá, foram sete constituições. Em 1988, foi aprovada (promulgada) a que vigora até os dias de hoje.

Reuniram-se no Congresso Nacional deputados federais e senadores e escreveram a nossa Constituição. Ela trata de vários assuntos: educação, saúde, segurança pública, contas públicas, lazer, cultura, esporte, trabalho, meio ambiente, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.

A Constituição de 1988 foi apelidada de Constituição Cidadã, pois trouxe novos direitos ao cidadão, tais como os direitos civis, sociais e políticos.

Vimos sobre isso no **Capítulo II da Constituição em Miúdos**.

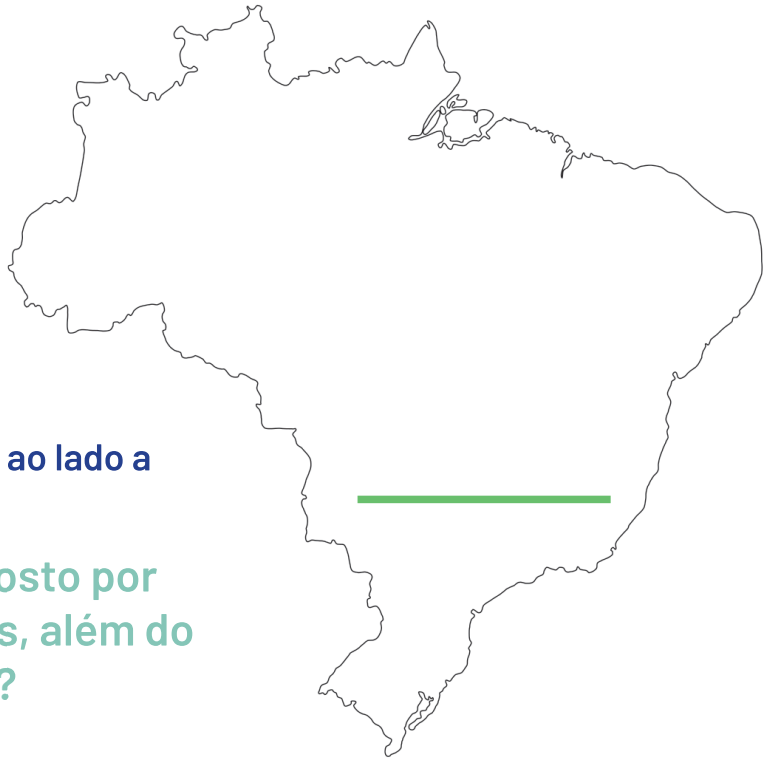
## Agora vamos ver como anda o seu conhecimento sobre a Constituição e esses direitos!

**Preencha a segunda coluna de acordo com a primeira.**

- ( 1 ) DIREITOS CIVIS
- ( 2 ) DIREITOS SOCIAIS
- ( 3 ) DIREITOS POLÍTICOS
- (     ) direito à liberdade
- (     ) direito de votar
- (     ) direito à saúde e à educação
- (     ) direito à igualdade
- (     ) direito a escolher nossa profissão e religião
- (     ) direito ao trabalho
- (     ) direito ao lazer
- (     ) direito de ser votado
- (     ) direito à moradia
- (     ) direito à previdência social
- (     ) direito a filiar-se a partidos políticos
- (     ) direito ao transporte
- (     ) direito de protestar
- (     ) direito à segurança



Você aprendeu no **Capítulo III da Constituição em Miúdos** a Organização do Estado. Vamos ver se você ainda se lembra?



Responda no mapa ao lado a seguinte pergunta:

O Brasil é composto por quantos estados, além do Distrito Federal?

Agora assinale a resposta correta:

A União é composta por:

- Estados, Distrito Federal e Municípios
- Distrito Federal e Estados
- União e Municípios

Os estados são compostos por:

- Distritos
- Municípios
- União e Municípios

Já que estamos falando sobre os estados brasileiros, vamos recordá-los e conhecer suas bandeiras?



**Observe atentamente o mapa do Brasil e preencha os estados com as suas siglas. Em seguida, pinte as regiões do país.**

Lembre-se: o Brasil é dividido em cinco regiões:  
Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sudeste e Sul.



**Quantos municípios compõem o seu estado?**



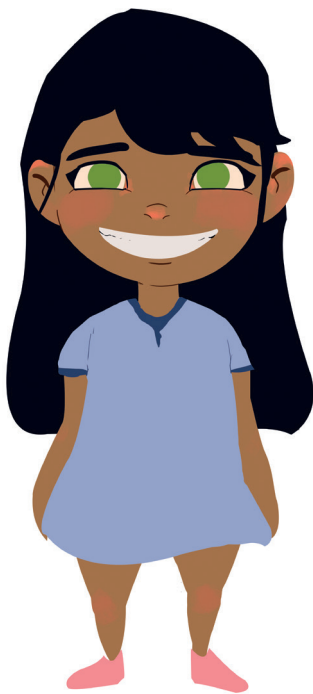
Agora é a vez das capitais.

Você lembra quais são as capitais de cada estado?

Teste os seus conhecimentos e associe o segundo quadro de acordo com a coluna:

- |                         |                          |
|-------------------------|--------------------------|
| 1 - Acre                | 15 - Paraíba             |
| 2 - Alagoas             | 16 - Paraná              |
| 3 - Amapá               | 17 - Pernambuco          |
| 4 - Amazonas            | 18 - Piauí               |
| 5 - Bahia               | 19 - Rio de Janeiro      |
| 6 - Ceará               | 20 - Rio Grande do Norte |
| 7 - Distrito Federal    | 21 - Rio Grande do Sul   |
| 8 - Espírito Santo      | 22 - Rondônia            |
| 9 - Goiás               | 23 - Roraima             |
| 10 - Maranhão           | 24 - Santa Catarina      |
| 11 - Mato Grosso        | 25 - São Paulo           |
| 12 - Mato Grosso do Sul | 26 - Sergipe             |
| 13 - Minas Gerais       | 27 - Tocantins           |
| 14 - Pará               |                          |

- |                    |                    |
|--------------------|--------------------|
| ( ) Vitória        | ( ) Macapá         |
| ( ) Teresina       | ( ) João Pessoa    |
| ( ) São Paulo      | ( ) Goiânia        |
| ( ) São Luís       | ( ) Fortaleza      |
| ( ) Salvador       | ( ) Florianópolis  |
| ( ) Rio de Janeiro | ( ) Curitiba       |
| ( ) Rio Branco     | ( ) Cuiabá         |
| ( ) Recife         | ( ) Campo Grande   |
| ( ) Porto Velho    | ( ) Brasília       |
| ( ) Porto Alegre   | ( ) Boa Vista      |
| ( ) Palmas         | ( ) Belo Horizonte |
| ( ) Natal          | ( ) Belém          |
| ( ) Manaus         | ( ) Aracaju        |
| ( ) Maceió         |                    |



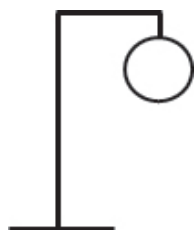
Você sabia que no Brasil, segundo o IBGE, em 2020 já existiam 5.570 municípios e que 17 deles com mais de 1 milhão de habitantes? Você parece ser muito esperto e eu tenho um desafio: siga o exemplo e encontre no caça-palavras os nomes de alguns dos municípios mais populosos do nosso país!

~~SÃO PAULO~~ - RIO DE JANEIRO - BRASÍLIA - SALVADOR - FORTALEZA - BELO HORIZONTE - MANAUS - CURITIBA - RECIFE - PORTO ALEGRE

A	R	I	O	P	A	U	L	A	M	A	N	A	U	S
B	R	A	S	O	C	E	R	I	O	M	A	R	Ç	Ã
E	C	C	U	R	I	T	I	B	A	T	R	L	S	O
L	F	U	V	T	A	G	O	I	Ã	N	I	A	A	P
O	F	R	H	O	A	R	D	A	F	A	O	H	L	A
F	O	R	T	A	L	E	E	A	A	B	D	A	V	O
O	R	A	O	L	A	S	J	M	A	N	A	U	A	S
R	T	C	B	E	L	O	A	L	E	G	R	E	D	Ã
T	A	U	B	G	O	A	N	A	O	D	A	R	O	O
O	L	R	V	R	A	R	E	C	I	F	E	E	R	P
A	E	I	R	E	J	A	I	M	A	L	A	C	I	A
M	Z	T	G	T	A	B	R	A	S	Í	L	I	A	U
S	A	L	V	A	D	O	O	N	A	O	U	F	R	L
S	Ã	O	P	O	R	T	A	L	E	Z	A	A	B	O
B	E	L	O	H	O	R	I	Z	O	N	T	E	S	S

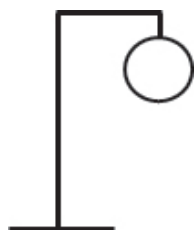


Também vimos no **Capítulo III da Constituição em Miúdos** que temos 5 princípios importantes para a Administração do nosso país. Vamos brincar de forca e descobrir quais são eles?



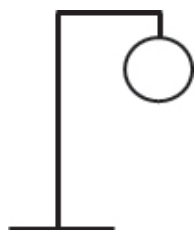
Para qualquer ato público ter validade é preciso ter uma lei que regulemente.

**L** \_\_\_\_\_



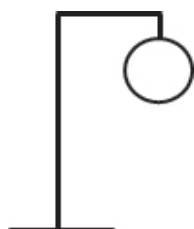
Os servidores públicos devem atuar sempre em nome do interesse público e nunca em nome de interesses particulares.

**I** \_\_\_\_\_



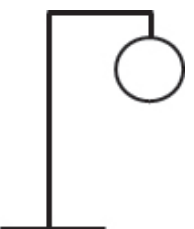
Todas as decisões da administração pública devem seguir os princípios éticos, tais como a honestidade e a boa-fé.

**M** \_\_\_\_\_



Todos os atos da administração pública devem ser amplamente divulgados para chegar ao conhecimento de todo cidadão.

**P** \_\_\_\_\_



É a preocupação dos funcionários públicos de trabalhar para obter o melhor resultado e com o mínimo de recursos públicos.

**E** \_\_\_\_\_

No capítulo IV da Constituição em Miúdos você aprendeu sobre “quem vota e é votado” no Brasil. Certo?

Vamos ver como está o conhecimento entre os seus parentes e amigos sobre esse tema.

**Agora você é o repórter!**



**Nome do(a) entrevistado(a):**

-----

**Parentesco com o(a) entrevistador(a):**

-----

**1) Em qual faixa etária o voto é obrigatório?**

Resposta: -----

**2) A quem o voto é facultativo?**

Resposta: -----

**3) Analfabeto pode votar?**

Resposta: -----

**4) Quem está no serviço militar obrigatório pode votar?**

Resposta: -----

**5) Onde se tira o título de eleitor?**

Resposta: -----

**E aí, que nota você daria para o seu (sua) entrevistado(a)?**



**Agora vamos falar sobre ser votado.  
Escolha aqui outro entrevistado e mãos à obra.**

**Nome do(a) entrevistado(a):**

-----

**Parentesco com o(a) entrevistador(a):**

-----

**Leia as alternativas abaixo e  
assinale V para as afirmações verdadeiras e F para as falsas:**

**1) Para ser candidato a vereador de uma cidade é necessário:**

- (     ) Ter título de eleitor da cidade na qual pretende se candidatar.
- (     ) Ter mais de 1,65m de altura
- (     ) Ter 21 anos
- (     ) Ser alfabetizado

**2) Para ser candidato a deputado estadual ou federal é necessário:**

- (     ) Ter título de eleitor do Estado onde pretende se candidatar
- (     ) Saber cozinhar
- (     ) Ter 21 anos
- (     ) Ter o ensino médio completo

**3) Para ser candidato a Presidente da República é necessário:**

- (     ) Ter título de eleitor de onde pretende se candidatar
- (     ) Pesar mais de 70kg
- (     ) Ter 35 anos
- (     ) Ter curso superior

**E aí, qual nota o seu entrevistado tirou?**

-----

**Os seus entrevistados aprenderam com você ou já sabiam?**

No capítulo V da Constituição em Miúdos, aprendemos sobre crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

## Vamos recordar?

Analise as imagens abaixo e atribua as faixas etárias em que consideramos uma pessoa como criança, adolescente ou idoso. Em seguida, cite alguns direitos que a Constituição lhes assegura.



---

---

---

---

---



---

---

---

---

---



---

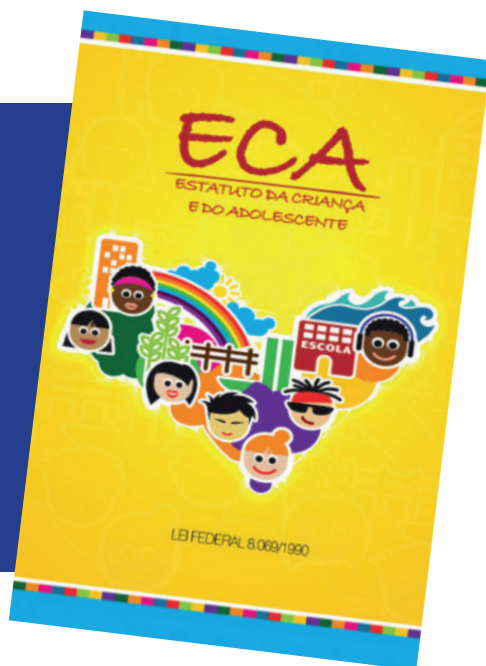
---

---

---

---

**Nós vimos também que as crianças e os adolescentes possuem estatuto próprio: o ECA, em vigor desde 1990.**



**Aprendemos que o trabalho infantil é crime.**

**Mas o adolescente pode trabalhar na condição de aprendiz, desde que esse trabalho não seja à noite e em locais perigosos.**

**Em que idade ele pode trabalhar na condição de aprendiz?**

**Observe os balões ao lado e pinte aquele que contém a resposta correta.**

**dos 14  
aos  
18 anos**

**dos 9  
aos  
14 anos**

**dos 10  
aos  
12 anos**

**dos 9  
aos  
16 anos**

# Toda criança tem direito à escola.

**A Constituição garante a educação desde o momento do nosso nascimento. Vamos ver se você aprendeu as etapas da educação básica no Brasil. Com base nos seus conhecimentos, associe a segunda coluna de acordo com a primeira:**

- |                             |                                |
|-----------------------------|--------------------------------|
| ( 1 ) Educação infantil     | (        ) Do 1º ao 3º ano     |
| ( 2 ) Ensino Fundamental I  | (        ) Do 6º ao 9º ano     |
| ( 3 ) Ensino Fundamental II | (        ) Creche e Pré-escola |
| ( 4 ) Ensino Médio          | (        ) Do 1º ao 5º ano     |

**Leia o texto abaixo, circule os substantivos e grife os verbos:**



- É preciso entender que política não é feita apenas por aqueles que ocupam cargos públicos. A palavra política vem do grego, "polis", que significa "cidade". "Política" diz respeito à nossa cidade, ao nosso estado, ao nosso País, ou seja, à "casa" onde vivemos e compartilhamos com os nossos colegas cidadãos. O que acontece dentro dela nos afeta. Política é vida, e nós somos influenciados por ela desde o amanhecer até o anoitecer. É no campo político que se definem questões de direito penal, eleitoral, tributário, civil, comercial, agrário; que trata sobre trabalho, saúde, educação, energia, telecomunicação, trânsito, transporte, meio ambiente, segurança pública; enfim, a política trata de tudo o que diretamente nos afeta.

**Após a leitura, você concorda com o texto?**

(    ) SIM (    ) NÃO

**Elabore um texto justificando a sua opinião.**

---

---

---

---

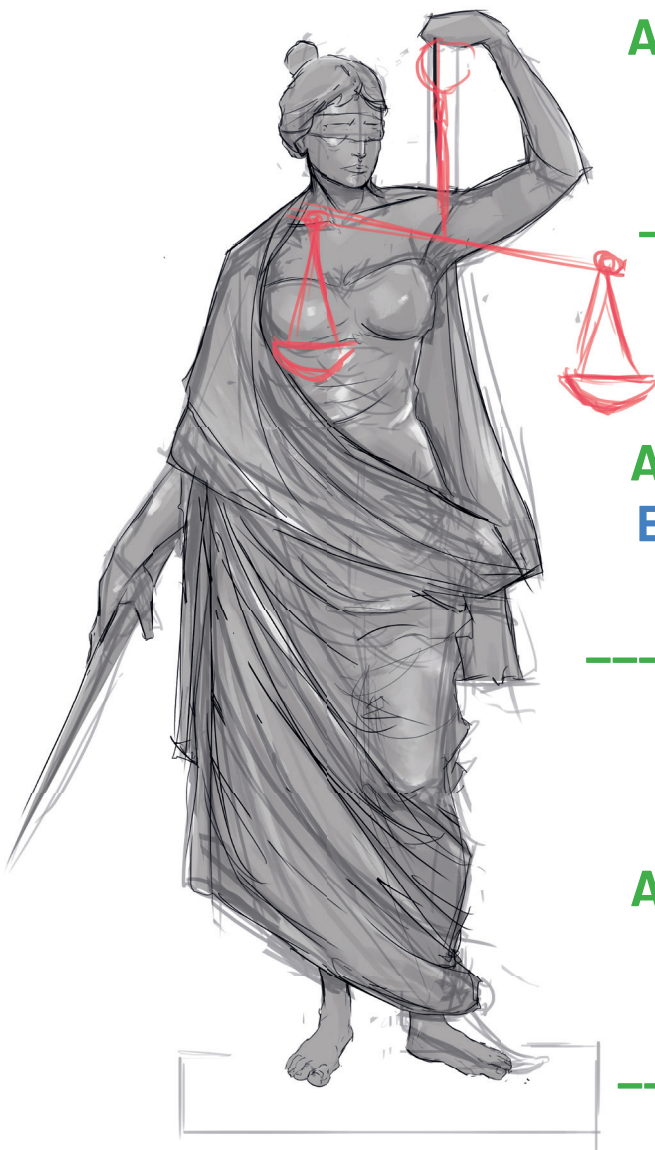


Vimos no Capítulo VIII da Constituição em Miúdos, que no Poder Judiciário o cidadão não perde a luta no primeiro round, como pode acontecer nas lutas do MMA.

Aqui, se ele perder a causa na primeira instância, ainda pode recorrer na segunda instância e, se vier a perder na segunda, ainda tem a terceira instância.

Você se lembra quais profissionais atuam em cada uma das instâncias do Poder Judiciário?

Ordene as letras e teste os seus conhecimentos.  
Quando terminar, pinte a figura que representa o símbolo da justiça.



Atuam na Primeira Instância  
**SUEIJZ**

---

Atuam na Segunda Instância  
**EMGOBADERASRES D**

---

Atuam na Terceira Instância  
**NOMISIRTS**

---

No livro "Constituição em Miúdos" vimos que existem a Justiça Comum e a Justiça Especial. A Justiça Especial cuida exclusivamente de assuntos relacionados a apenas uma área e ela é composta pela Justiça do Trabalho, a Justiça Eleitoral e a Justiça Militar. Vamos recordar?



**Complete a frase com as palavras das fichas abaixo:**

**JUSTIÇA DO  
TRABALHO**

**JUSTIÇA  
ELEITORAL**

**JUSTIÇA  
MILITAR**

A \_\_\_\_\_ cuida das eleições municipais (prefeito e vereadores), eleições estaduais (governador e deputados estaduais) e eleições federais (presidente, deputados federais e senadores).

Já a \_\_\_\_\_ cuida das questões que envolvem patrões e empregados.

Por fim, cabe à \_\_\_\_\_ cuidar de casos referentes às Forças Armadas.

**Aprendemos também que se o assunto não for eleitoral, trabalhista nem militar, procuramos a Justiça Comum, afinal ela trata de assuntos gerais.**

**Assim, leia com atenção as frases abaixo e assinale a opção correta:**

**Se o empregado da empresa for demitido sem o patrão pagar todos os seus direitos ele deve procurar a:**

- (     ) Justiça do Trabalho
- (     ) Justiça Militar
- (     ) Justiça Comum
- (     ) Justiça Eleitoral

**Sabemos que é crime a compra de votos. Se você vir um candidato comprando votos dos eleitores, qual a Justiça você vai procurar?**

- (     ) Justiça Militar
- (     ) Justiça Eleitoral
- (     ) Justiça do Trabalho
- (     ) Justiça Comum

**Se você vender o seu carro e o comprador não pagar conforme o combinado, que Justiça você vai procurar?**

- (     ) Justiça Comum
- (     ) Justiça Militar
- (     ) Justiça Trabalho
- (     ) Justiça Eleitoral

**Se dois soldados brigam e um é agredido fisicamente, este militar vai recorrer a qual Justiça?**

- (     ) Justiça Comum
- (     ) Justiça do Trabalho
- (     ) Justiça Militar
- (     ) Justiça Eleitoral

**No caso de um casal que resolve se divorciar, irá procurar qual Justiça?**

- (     ) Justiça Comum
- (     ) Justiça do Trabalho
- (     ) Justiça Militar
- (     ) Justiça Eleitoral





**VOCÊ SABIA?** Para dar entrada no seu processo você precisa ter um advogado. Caso não tenha dinheiro para contratar um, o governo disponibiliza um advogado pelo qual você não precisa pagar. Ele é chamado de defensor público.

**E o Ministério Público?**  
Você lembra qual a função desse órgão?

O cidadão procura o Ministério Público quando se sente lesado em um direito que é estendido a toda a coletividade, como saúde, meio ambiente, educação, transporte e outros. Exemplo: a criança não pode ficar fora da escola. Se os pais não conseguem matricular o filho ou filha em alguma escola, o Ministério Público vai resolver, afinal criança na escola é um direito de toda a coletividade.



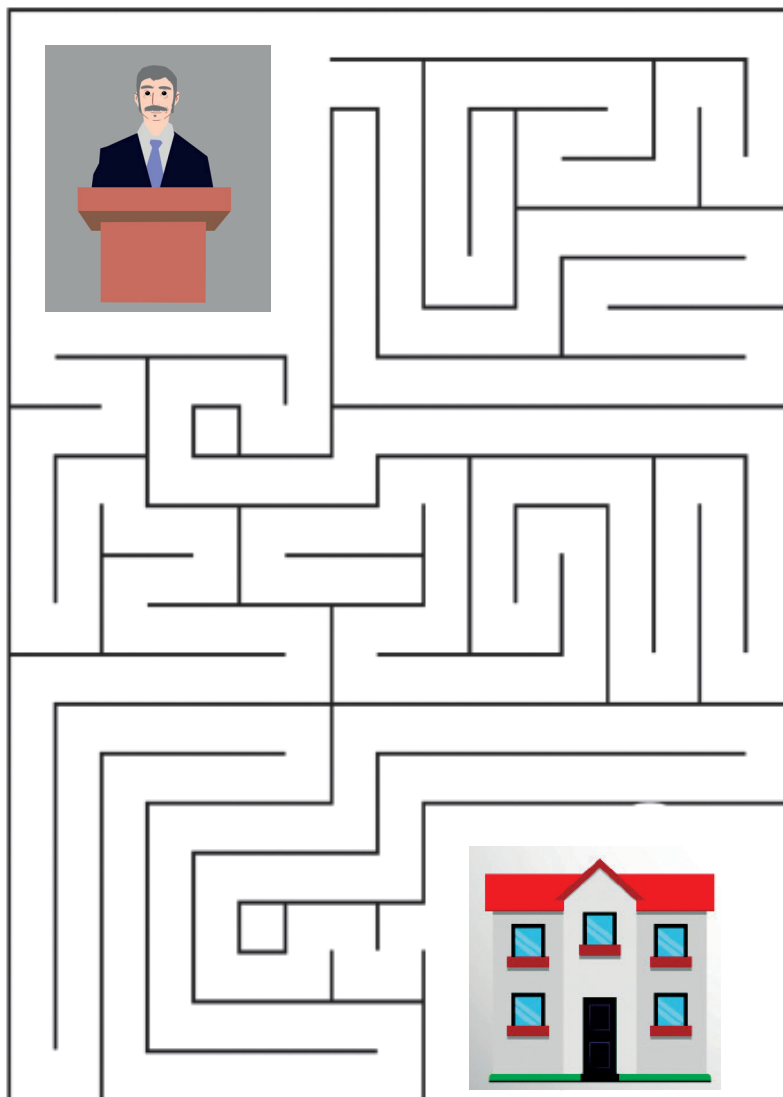
## PARA SABER MAIS

O Ministério Público pode ser Federal ou Estadual. No primeiro, Procuradores da República atuam junto à Justiça Federal e pertencem ao Ministério Público da União. No segundo, Promotores e Procuradores de Justiça trabalham junto à Justiça Estadual e são funcionários do Ministério Público Estadual.

**No Capítulo IX da Constituição em Miúdos, você aprendeu sobre o Poder Legislativo.**

**Você lembra quem são os representantes do Poder Legislativo?  
Faça as atividades a seguir e teste os seus conhecimentos!**

**O representante do Legislativo Municipal é o vereador.  
Observe atentamente o labirinto e ajude o vereador  
a chegar ao seu local de trabalho:  
a Câmara Municipal.**



**Cite cinco vereadores da sua cidade:**

---

---

---

---

---



Agora que você já guardou quem é o representante do Legislativo dos municípios, será que consegue descobrir os demais?

Quem é o representante do Legislativo Estadual?

- (     ) Vereador
- (     ) Deputado Estadual
- (     ) Deputado Federal e Senador

Cite cinco deputados estaduais do seu Estado:

-----  
-----  
-----  
-----  
-----

Quem é o representante do Legislativo Federal?

- (     ) Vereador
- (     ) Deputado Estadual
- (     ) Deputado Federal e Senador

Cite três deputados federais e dois senadores que representam o seu Estado:

-----  
-----  
-----

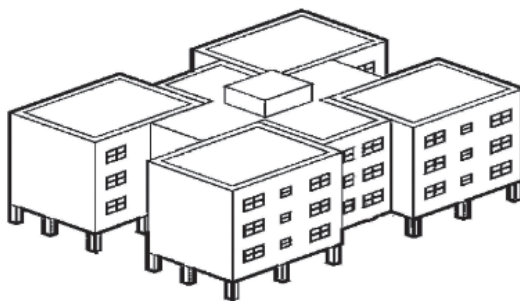


**Cada parlamentar trabalha num local diferente. Observe as ilustrações abaixo e preencha onde ficam o gabinete do vereador, o do deputado estadual e o do deputado federal e senador.**

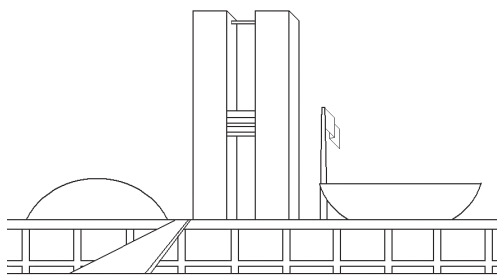
0 \_\_\_\_\_  
trabalha na Câmara Municipal.



0 \_\_\_\_\_  
trabalha na Assembleia Legislativa.



0 \_\_\_\_\_  
e o \_\_\_\_\_  
trabalham no Congresso Nacional.



# HORA DA CRIATIVIDADE

Como é a Câmara Municipal da sua cidade?

No quadro abaixo, desenhe ou cole uma foto ou ilustração do prédio onde trabalham os vereadores do seu município. Em seguida, descreva, em poucas palavras, como funciona esse órgão público. Capriche!



---

---

---

---

---

---

# O Poder Legislativo

Como vimos no Capítulo IX, uma das atribuições do Poder Legislativo é fazer as leis que regem a nossa cidade, estado e país.

Você se lembra como se faz uma lei?

**Enumere os passos a seguir e teste os seus conhecimentos!**



## PUBLICAÇÃO

Para a lei entrar em vigor (passar a valer) é preciso publicá-la (a sanção) em um órgão oficial para que todos os cidadãos conheçam a nova lei.



## DISCUSSÃO

Depois de o projeto de lei ser apresentado aos demais parlamentares, começa a fase de discutir o projeto. Ver os pontos bons e outros pontos que podem ser mudados. Essa etapa é a mais importante!



## INICIATIVA DO PROJETO DE LEI

Alguns projetos podem ser de iniciativa dos parlamentares, mas outros somente do Chefe do Poder Executivo, como as leis orçamentárias. Não podemos esquecer também que alguns projetos de lei podem ser de iniciativa da população, desde que tenham uma porcentagem mínima de assinaturas. No caso dos municípios, é de 5% do eleitorado.



## SANÇÃO OU VETO

Se o projeto de lei for aprovado pelos parlamentares, ele vai para a sanção (aprovação) do Chefe do Executivo, que é a concordância com a decisão tomada pela Casa Legislativa. Mas caso o chefe do Executivo não concorde com a decisão que a Casa Legislativa tomou, ele pode vetar (reprovar) parte do projeto ou totalmente. Ainda assim o Legislativo pode insistir e aprovar o projeto para virar lei.



3

## VOTAÇÃO

Depois das discussões e estudos acerca do projeto de lei, este é colocado em votação, em que os parlamentares votam a favor ou contra o referido projeto de lei.

**E, além de fazer leis, os parlamentares (vereadores, deputados estaduais e federais e senadores) devem fiscalizar o Poder Executivo (presidente, governador e prefeito) e ficarem atentos para ver onde e como o Chefe do Executivo está investindo o dinheiro dos nossos tributos.**





Aprendemos no **Capítulo X da Constituição em Miúdos**, que nossa Constituição deu abertura para criação de Escolas de Governo com o objetivo inicial de aperfeiçoar o conhecimento dos servidores públicos para que pudessem prestar um serviço melhor à população, e hoje também é objetivo dessas Escolas o trabalho de educação cidadã.

Existem diversos projetos voltados para todas as idades sendo desenvolvidos no Poder Legislativo Federal e também em muitas das Assembleias e Câmaras Municipais por meio das Escolas do Legislativo. A Escola do Legislativo nos mostra a importância de conhecer o processo democrático para podermos reivindicar nossos direitos e cobrarmos de maneira correta um resultado satisfatório.

No município de Danilo e Júlia, a Escola do Legislativo desenvolve vários programas de educação cidadã como as Câmaras Pré-Mirim, Mirim, Jovem, Universitária, do Idoso e Itinerante; Gincanas do Saber; Autoridade por um dia; Portal da Cidadania...

## PESQUISA

Pesquise na Câmara Municipal onde você mora, se existe Escola do Legislativo. Se sim, quais projetos são desenvolvidos lá?

---

---

---

---

E no seu estado, que projetos a Assembleia desenvolve?

---

---

---

---

Descubra se na sua escola existe algum colega que participa de algum projeto de cidadania e pergunte o que ele acha.

# O Poder Executivo



Como vimos no Capítulo XI da Constituição em Miúdos, o Poder Executivo tem a função de executar as leis já existentes e de elaborar alguns projetos de leis para encaminhar para o Poder Legislativo.

O Poder Executivo é organizado em três esferas: a esfera federal, a qual é representada pelo Presidente da República; a esfera estadual, representada pelo governador; e a esfera municipal, que é representada pelo prefeito.

O presidente e o seu vice são os responsáveis pelo Poder Executivo e recebem o auxílio de uma equipe de ministros. Na esfera estadual, o governador do Estado e o seu vice têm o poder e a responsabilidade de administrar seu Estado. Os governadores são assessorados pelos secretários de Estado. Já na esfera municipal, este poder é exercido pelo prefeito, auxiliado pelo vice-prefeito e pelos secretários municipais.

Os Chefes do Poder Executivo são eleitos pelo sistema majoritário, ou seja, vence o candidato que recebe o maior número de votos. Em cidades onde existem mais de 200 mil eleitores, o candidato deve atingir 50% mais um dos votos válidos. Caso isso não aconteça, os dois candidatos mais votados vão disputar o segundo turno. E você lembra o que são os votos válidos?

Vamos juntos relembrar com o exemplo:

Imagine uma cidade com 30.000 eleitores. Desse total, 5.000 eleitores não compareceram para votar, 1.000 votaram em branco e 2.500 votaram nulo.

Para sabermos os votos válidos, basta fazer a seguinte conta: (número de eleitores menos total de abstenções, votos brancos e nulos)

**Assim:  $30.000 - (5.000 + 1.000 + 2.500) = 21.500$  válidos**

Em que dia ocorre a posse dos eleitos?

Na sua cidade existe a possibilidade de ter segundo turno? Justifique.





Nós vimos também que, além de a União ser composta por Estados, Distrito Federal e Municípios, cada um é governado com autonomia pelos Chefes do Executivo. Vamos recordar?

Leia com atenção as frases abaixo e assinale a alternativa correta:

A União é governada por:

- (     ) Governo Federal
- (     ) Governo Estadual
- (     ) Governo Municipal

Qual o nome do Chefe do Poder Executivo Federal? (Presidente da República)

-----

O Estado é governado pelo:

- (     ) Governo Federal
- (     ) Governo Estadual
- (     ) Governo Municipal

Qual o nome do Chefe do Poder Executivo do nosso estado? (Governador)

-----

O Município é governado por:

- (     ) Governo Federal
- (     ) Governo Estadual
- (     ) Governo Municipal

Qual o nome do Chefe do Poder Executivo de nossa cidade? (Prefeito)

-----

## Na Constituição em Miúdos aprendemos sobre os Três Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário.

### Vamos recordar?

Assinale todas as alternativas corretas:



#### Qual a função do Poder Legislativo?

- Executar as leis e prestar serviços públicos como saúde, educação, esporte, lazer.
- Fazer as leis e fiscalizar o Executivo.
- Defender os direitos dos cidadãos e resolver os conflitos.

#### Qual a função do Poder Executivo?

- Executar as leis e prestar serviço público como saúde, educação, esporte, lazer.
- Fazer as leis e fiscalizar o Executivo.
- Defender os direitos dos cidadãos e resolver os conflitos.



#### Qual a função do Poder Judiciário?

- Executar as leis e prestar serviço público como saúde, educação, esporte, lazer.
- Fazer as leis e fiscalizar o Executivo.
- Defender os direitos dos cidadãos e resolver os conflitos.



Vimos no Capítulo XII da Constituição em Miúdos, sobre a segurança pública, que é dever do Estado proporcionar segurança aos cidadãos. A segurança pública deve manter a ordem, proteger as pessoas e suas propriedades.

Você lembra que a Segurança Pública é dividida em Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro Militar e Polícia Penal?

Vamos ver se você se recorda das atribuições de cada uma dessas corporações?

**Complete a segunda coluna de acordo com a primeira:**

- ( 1 ) Polícia Federal
- ( 2 ) Polícia Rodoviária Federal
- ( 3 ) Polícia Ferroviária Federal
- ( 4 ) Polícia Civil
- ( 5 ) Polícia Militar
- ( 6 ) Corpo de Bombeiro
- ( 7 ) Polícia Penal

- (     ) Investiga crimes cometidos pelos cidadãos.
- (     ) Responsável pelas rodovias federais.
- (     ) Combate ao tráfico de drogas.
- (     ) Administra os presídios, mantém a segurança do sistema prisional e também cuida da ressocialização dos presos.
- (     ) Cada estado possui a sua e é responsável por preservar a ordem pública.
- (     ) Combate, evita, previne e minimiza as consequências de eventos desastrosos.
- (     ) Esta ficaria por conta das ferrovias, se tivesse sido criada.
- (     ) Combate o contrabando e tudo aquilo que vai contra a nossa ordem política e social.



# Tributação

Você sabe de onde vem o dinheiro que o Estado utiliza para construir escolas, hospitais, asfaltar ruas, pagar servidores públicos, manter o Poder Legislativo e o Poder Judiciário? **Esse dinheiro vem do cidadão.**

E de que forma esse dinheiro sai do bolso do cidadão e vai para o Estado?

**Através de impostos e taxas** que são cobradas do cidadão e que todos são obrigados a pagar. Esses tributos podem ser cobrados sobre o que consumimos, sobre a propriedade que temos e sobre nossa renda.

**Veja as cenas abaixo com alguns exemplos:**



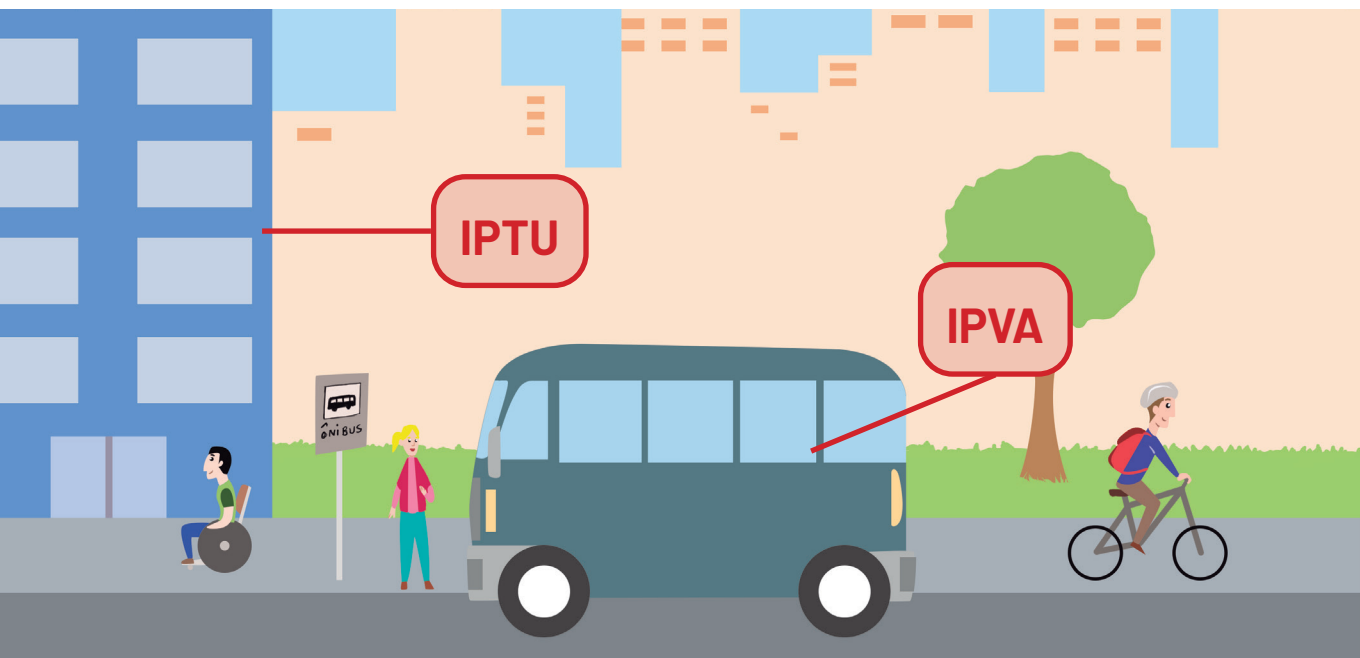
**TV**  
com imposto: R\$ 900,00  
sem imposto: R\$ 495,54

**Videogame**  
com imposto: R\$ 1.500,00  
sem imposto: R\$ 407,85

**Camisa**  
com imposto: R\$ 50,00  
sem imposto: R\$ 32,66

**Calça jeans**  
com imposto: R\$ 140,00  
sem imposto: R\$ 86,05

**Tênis nacional**  
com imposto: R\$ 250,00  
sem imposto: R\$ 140,00



**IPTU**

**IPVA**

# HORA DA MATEMÁTICA

1) No Natal, Felipe ganhou um videogame no valor de R\$ 1.500,00. O valor real do videogame foi de R\$ 420,00. Qual o valor dos tributos que foram pagos?

2) Observe a tabela e resolva os problemas a seguir:

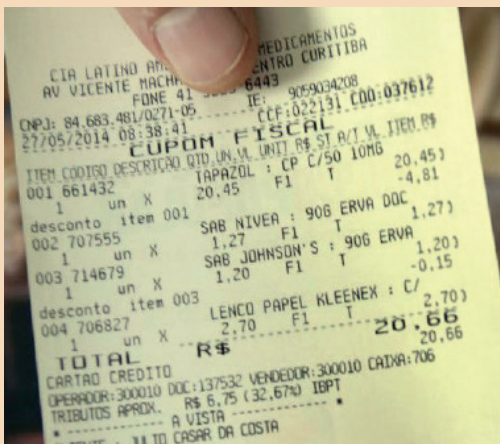
PRODUTO	COM TRIBUTOS	SEM TRIBUTOS
Calça jeans	R\$ 140,00	R\$ 86,05
Caderno	R\$ 18,00	R\$ 11,70
Perfume importado	R\$ 690,00	R\$ 144,97
Tênis importado	R\$ 490,00	R\$ 202,91
Camisa	R\$ 50,00	R\$ 32,66
Televisor	R\$ 900,00	R\$ 495,54

a) Júlia comprou uma calça jeans, um caderno e um perfume. Qual seria o valor da compra com os tributos e sem os tributos?

b) Danilo comprou um tênis e uma camiseta. Qual seria o valor da compra com os tributos e sem os tributos?

Se você já aprendeu porcentagem, tente resolver esta questão:

3) Maria pagou R\$ 1.200,00 no televisor. Desse valor, 44% foram de tributos. Qual o valor de tributos pagos por Maria nesta compra?



Você se lembra de que agora todas as notas fiscais têm que trazer o valor de tributos pagos na compra?

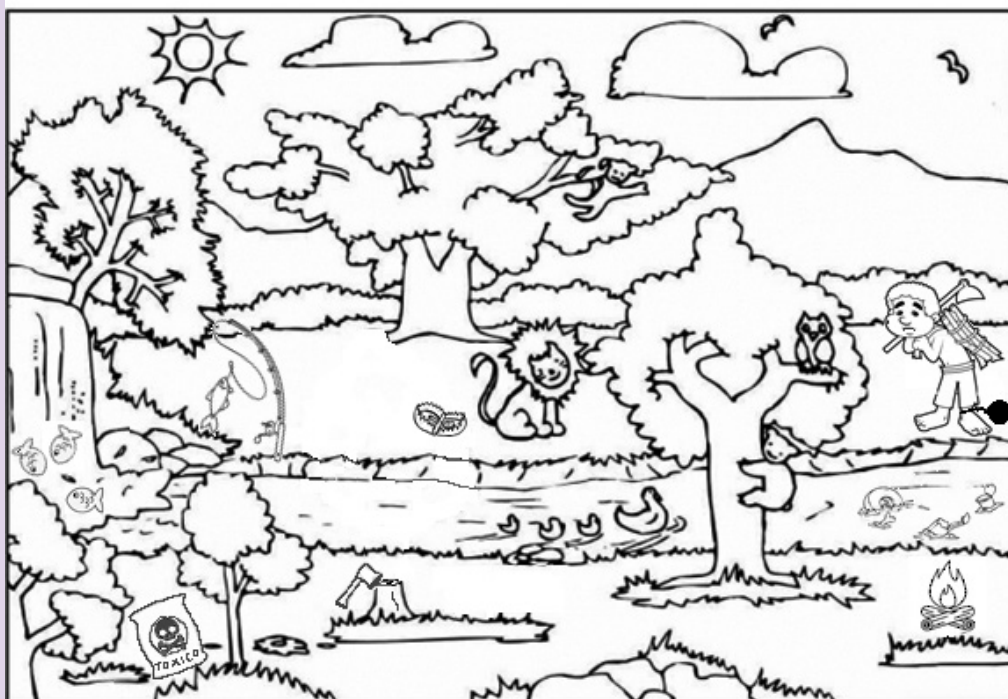
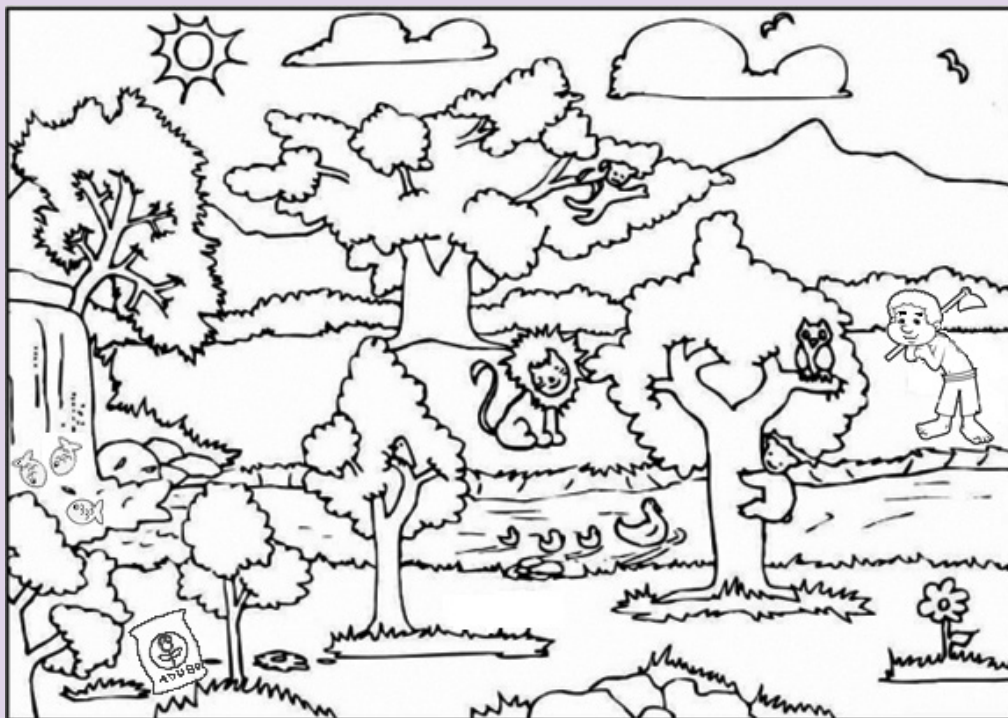
Júlia, ao sair da loja, recebeu a nota fiscal ao lado. Olhe atentamente para a imagem e procure qual valor ela pagou de tributos.



Em casa, você já deve ter visto muitas notas como essa. Examine algumas e anote abaixo os valores.

No **Capítulo XVI da Constituição em Miúdos** aprendemos sobre a reforma agrária e as propriedades rurais, que devem cumprir a função social, podendo seus donos serem punidos com desapropriação. Portanto, ser dono da propriedade não dá o direito de desmatar, destruir nascentes, descumprir leis trabalhistas, pescar na piracema, etc.

No jogo dos 7 erros marque com um X vermelho o que for errado:





## Aprendemos também sobre o meio ambiente.

Nosso meio ambiente é riquíssimo, repleto de belezas naturais, montanhas, praias, vegetação e animais.

Temos a maior floresta tropical do mundo. Precisamos cuidar muito bem do meio ambiente.

**Cuidar do meio ambiente é tão fundamental para a vida humana como cuidar de nós mesmos. Precisamos ter uma alimentação adequada e higiene pessoal. O meio ambiente também precisa de cuidados.**

Vamos fazer a reciclagem do lixo. Para isso, precisamos realizar a coleta seletiva. Então, enumere os itens que serão descartados de acordo com o número correto da lixeira.



- ( ) garrafa de vinho
- ( ) cascas de frutas
- ( ) jornais velhos
- ( ) garrafas pet vazias
- ( ) latinha de refrigerante
- ( ) revistas velhas
- ( ) vidros
- ( ) cobre
- ( ) painéis velhos de alumínio
- ( ) papelão
- ( ) casca de legumes
- ( ) lata de conserva
- ( ) garrafa de cerveja

Dê uma volta no quarteirão da sua casa ou escola e observe como está o cuidado com o lixo que as pessoas produzem. Tire uma foto ou desenhe uma situação que considera descaso com a destinação do lixo. Converse com seus colegas e professor(a) a respeito. **Que medida você tomaria para reduzir esses problemas?**



Sabemos que o INSS é o Instituto Nacional da Seguridade Social. E aprendemos no **Capítulo XVIII da Constituição em Miúdos** que a Seguridade Social no Brasil é composta pela Saúde, a Previdência e a Assistência Social.

Agora vamos ligar as caixinhas para aprendermos o que as três partes da seguridade social fazem e quem tem direito a elas.

<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>O QUE FAZ?</b>	<b>QUEM TEM DIREITO</b>
<b>SAÚDE</b>	Salário-mínimo mensal garantido aos idosos e pessoas com deficiência	Somente quem contribui tem direito
<b>PREVIDÊNCIA</b>	Aposentadoria, Licença Maternidade, paternidade, seguro-desemprego, etc.	Todos têm direito gratuitamente
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	Assistência médica, hospitalar, vacinas, remédios, etc.	Para aqueles que não podem se sustentar por si próprios e nem pela família.

Já no **capítulo XIX** aprendemos sobre as etapas da educação e qual esfera do governo é responsável prioritariamente por cada uma delas. Você se lembra? Pinte as caixinhas da mesma cor para fazer as ligações corretamente:

<b>Ensino Fundamental e Infantil</b>	<b>Governo Federal</b>
<b>Ensino Superior</b>	<b>Governo Estadual</b>
<b>Ensino Médio</b>	<b>Governo Municipal</b>

**O esporte é importante para a saúde e para o bem-estar de todos. Por isso, a Constituição Federal tem um capítulo que fala sobre o esporte.**

**Na Constituição em Miúdos, no capítulo XX, aprendemos que o esporte é dever do Estado e um direito de todos nós. E que nossa Constituição garante recursos financeiros para promover o esporte educacional.**

Você pratica algum esporte?

Na sua escola, qual o esporte que seus colegas mais gostam?

Conte um pouco como são as atividades físicas da sua escola.

O seu bairro possui espaço para atividade física?

---

---

---

---

---

---

---





Vimos no **Capítulo XXI da Constituição em Miúdos**, que além das riquezas naturais que possuímos, temos também as riquezas culturais. No Brasil, temos uma vasta diversidade cultural. Cada região tem seus aspectos culturais. A culinária, a dança e até a forma de se expressar oralmente têm suas peculiaridades.

**Leia atentamente o exercício a seguir e associe cada região aos seus costumes mais tradicionais:**

- ( 1 ) Sul
- ( 2 ) Norte
- ( 3 ) Centro-Oeste
- ( 4 ) Sudeste
- ( 5 ) Nordeste

(        ) Cultura é representada através de danças e festas como o bumba meu boi, maracatu, frevo e capoeira. A culinária típica é representada pelo sarapatel, buchada de bode, tapioca.

(        ) Cultura é representada através de cavalhadas e procissão do fogaréu. Os pratos principais são: galinhada com pequi, empadão goiano, os peixes do Pantanal – como o pintado, pacu e dourado.

(        ) Faz parte da cultura: o círio de Nazaré e festival de Parintins. Picadinho de jacaré e muçarela de búfala são muito populares. As frutas típicas são: cupuaçu, bacuri, açaí, taperebá, graviola, buriti.

(        ) É marcada por festas populares de cunho religioso: Festa do Divino, festejos da Páscoa e dos santos padroeiros, congada, cavalhadas em Minas Gerais. A culinária é muito diversificada, os principais pratos são: queijo minas, pão de queijo, feijão tropeiro, tutu de feijão, moqueca capixaba, feijoada, farofa, pirão etc.

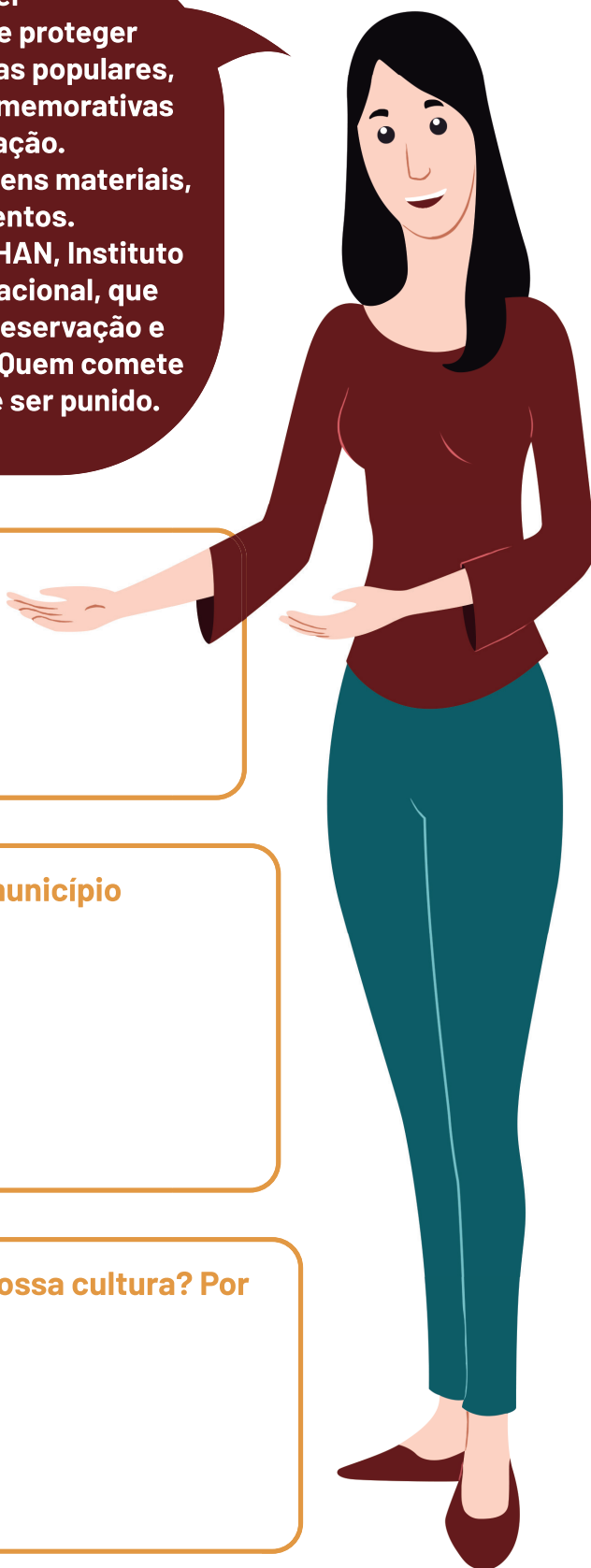
(        ) Apresenta aspectos culturais dos imigrantes portugueses, espanhóis e, principalmente, alemães e italianos. Algumas cidades ainda celebram as tradições dos antepassados em festas típicas, como a Festa da Uva (cultura italiana) e a Oktoberfest (cultura alemã). Na culinária estão presentes: churrasco, chimarrão e vinho.

**Todo tipo de cultura deve ser preservada. O Estado tem o dever de proteger todo tipo de manifestações das culturas populares, estabelecendo, por exemplo, datas comemorativas para sua lembrança e preservação. E tem o dever de defender também os bens materiais, tais como edificações, documentos. No Brasil, temos um órgão chamado IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que promove e coordena o processo de preservação e valorização desse patrimônio cultural. Quem comete danos contra esses patrimônios pode ser punido.**

**1) Você lembra o que é tombamento?**

**2) Existe alguma edificação no seu município que foi tombada? Quais?**

**3) Você acha importante preservar nossa cultura? Por quê?**



Ao longo da história, o homem sempre desenvolveu formas para se comunicar: sinais, desenhos, cartas. Conforme o **Capítulo XXI da Constituição em Miúdos**, a nossa Constituição Federal trata também sobre esse assunto. Ela garante a liberdade de informação, sendo livre a manifestação do pensamento, da criação. É proibida qualquer censura.

Mas, apesar de toda essa liberdade, temos normas a seguir que são ditadas na nossa Constituição Federal. Alguns espetáculos e programas de televisão têm faixa etária e horários recomendados para exibição. As propagandas também passam por restrições, como as propagandas de cigarro, bebidas alcoólicas, medicamentos e agrotóxicos. Estes devem trazer advertências sobre os males que causam.

### Agora é a hora de pesquisar!

Você já ouviu falar sobre a Lei Carolina Dieckmann?  
Sobre a Lei do Marco Civil da Internet?  
Anote o que você entendeu sobre o assunto.




Essas leis tratam principalmente da liberdade de expressão para impedir que se saia por aí ofendendo as pessoas. Ter liberdade de se expressar não é ter o direito de falar o que bem quiser, pois, através do abuso desse direito, você pode ferir outros direitos.

As crianças e adolescentes devem aprender a perceber os riscos no mundo virtual. Quem nunca escutou dos pais para não conversar com estranhos nas ruas?

Isso vale para o mundo virtual.

A internet trata de muitas coisas boas, mas coisas ruins também.

**Por isso, é preciso ficar atento.**



**Você já ouviu algum caso sobre algo ruim que aconteceu com alguém por não saber usar bem a internet?**

**Um pode ajudar o outro a ficar bem mais atento. Compartilhe com os amigos uma dica para usar a internet com segurança:**

Sofremos influências culturais dos colonizadores europeus, da população indígena, dos escravos africanos, dos imigrantes japoneses, italianos, árabes e muitos outros.

**Todos esses contribuíram para a nossa diversidade cultural.**

E, por falar em influências culturais indígenas, você sabia que a nossa Constituição Federal tem um capítulo destinado especificamente aos povos indígenas?

Conforme vimos no **Capítulo XXIII da Constituição em Miúdos**, o Estado deve garantir a preservação dos costumes, das línguas, das crenças e das tradições e dos direitos dos índios sobre as terras que ocupam.

1) Você sabe qual o dia que comemoramos o dia do índio?

-----

2) Pesquise e converse com os colegas: quais os costumes que herdamos dos índios, quais os direitos que a Constituição lhes garante? Eles são cumpridos?

3) E dos africanos? Quais os costumes que aprendemos com eles?



# HORA DE COLORIR







Foi bom demais estar  
com vocês!

Espero que  
tenham aprendido a  
importância do exercício  
da cidadania!



Valeu,  
galerinha.  
Até a próxima!



SENADO FEDERAL

